

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA MANEJO DE FLORA

Este documento visa orientar e estabelecer de forma objetiva e clara os procedimentos necessários à elaboração do Plano de Manejo de Flora para solicitar a Autorização Ambiental para Uso Alternativo do Solo. O presente Termo de Referência está fundamentado na Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

OBS. 1: O Plano de Manejo de Flora deverá ser realizado por Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo registrado em seu respectivo conselho profissional, bem como demais áreas com especialização na área florestal devidamente comprovadas por meio de Resolução, Portaria, entre outros documentos comprobatórios.

OBS. 2: A apresentação deverá conter uma via original em papel A4, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do respectivo conselho regional e cadastro técnico municipal válido.

OBS. 3: O Plano deverá ser assinado e rubricado (em todas as páginas) pelo responsável técnico.

OBS. 4: Qualquer documentação em anexo ao plano de manejo ou apresentada em anexo ao processo deverá ser clara e acompanhada de assinatura do seu elaborador.

1 CONTEXTOS DO PROJETO

- Identificação do Requerente;
- Identificação do empreendimento (nome e localização/acesso);
- Área total a ser desmatada;
- Identificação da equipe técnica (consultoria):
 - Nome;
 - CPF;
 - Telefones/e-mail;
 - Registro no Conselho de Classe.

2 ASPECTOS FITOSSANITÁRIOS

- Parâmetros da Fitossociologia;
- Estrutura Horizontal;
- Densidade;
- Dominância;
- Frequência;
- Estrutura Vertical;
- Demarcação das áreas a serem desmatadas (raleamento);
- Definição dos Corredores de Escape da Fauna;
- Caracterização da Fauna Local;

- Forma de Desmatamento – descrição dos procedimentos e equipamentos de manejo da Flora, bem como lista dos materiais utilizados para a supressão. Neste item o elaborador deverá esclarecer como será feito o preparo para o corte das árvores bem como os procedimentos e instrumentos que serão utilizados para o transplântio. Poderá ser apresentado neste item material gráfico, registro fotográfico, entre outros;
- Recursos Florestais Aproveitáveis;
- Proteção Contra Acidentes;
- Cronograma de execução dos serviços.

3 PLANO DE MANEJO DE FLORA

Elaborar uma tabela contendo descrição que abordará os procedimentos de manejo das espécies da flora presentes no local do empreendimento e contemple os seguintes aspectos:

- Nome Científico e Nome Popular;
- Quantidade e georreferenciamento (coordenadas geográficas em UTM) de cada árvore do local (x, y e z);
- Origem (Exótica ou Nativa);
- Diâmetro à altura do peito (DAP);

Informar a quantidade em metros quadrados da vegetação herbácea e arbustiva que será retirada, quando necessário, separadamente.

LEVANTAMENTO DA FLORA										
Nome Cient.	Nome Pop.	Quant. (unid.)	Origem	Manejo	Coordenadas (UTM)		Altura da árvore (m)	DAP (cm)	Área (m2)*	Porte
					Latit.	Long.				

*Para retirada de vegetação arbustiva.

OBS. 1: apresentar única tabela, contendo as informações supracitadas.

OBS. 2: Arquivo em formato shape ou kmz das árvores georreferenciadas com a superposição da poligonal de intervenção/empreendimento. Os pontos deverão estar devidamente identificados conforme o modelo da tabela de levantamento contida neste Termo de Referência.

4 COMPENSATÓRIA

Os danos ambientais oriundos das supressões vegetais deverão ser mitigados por meio do Plantio de árvores, conforme a tabela de cálculo a seguir:

OBS. 1: a remoção de vegetação arbustiva/herbácea também implica em reposição vegetal por meio de compensatória. Logo, também deve ser feito o cálculo para a compensatórias das mudas.

Para árvores de espécies NATIVAS	
Diâmetro à Altura do Peito – DAP (cm)	Novas mudas (unid.) por árvore suprimida
5 – 10	3/1
10 – 20	6/1
20 – 30	9/1
30 – 50	15/1
Para árvores de espécies EXÓTICAS	
Diâmetro à Altura do Peito – DAP (cm)	Novas mudas (unid.) por árvore suprimida
5 – 10	2/1
10 – 20	3/1
20 – 30	4/1
30 – 50	7/1
Acima de 50	10/1
Para retirada de VEGETAÇÃO ARBUSTIVA	
Área (m ²)	Novas mudas (unid.) por área retirada (m ²)
Até 60,00	1 muda a cada 15,00 m ²
De 61,00 a 100,00	1 muda a cada 10,00 m ²
A partir de 101,00	1 muda a cada 5,00 m ²

Deverá ser entregue à Secretaria de Meio Ambiente do Município um relatório do plantio, comprovado por meio de nota fiscal, das mudas de árvores previstas no cálculo acima. O relatório deverá informar o quantitativo, a identificação dos espécimes, o padrão, o porte, o estado fitossanitário de cada indivíduo plantado, informando inclusive o local de realização dos plantios com a posterior emissão de Termo de Recebimento.

5 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

- Análise do Plano de Manejo de Flora para o empreendimento, que possam mitigar impactos ambientais causados;
- Destino final do material proveniente da remoção de vegetação informando a empresa contratada para o corte de árvores (anexar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS);
- Medidas de manejo para a fauna silvestre local;
- Outros assuntos pertinentes (Equipamentos de proteção individual e coletiva, métodos seguidos, Normas Técnicas adotadas, Projeto Paisagístico do Empreendimento).

6 ANEXOS

- Documentação fotográfica do local;

- Projeto Paisagístico do Empreendimento;
- Normas Técnicas adotadas;
- Referências Bibliográficas.